ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 064/2007 DE 03 DE JULHO DE 2007.

"Designa os Membros da Comissão Municipal do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Serra Alta/SC e dá outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com as Leis Municipais nº 603/2003, 604/2003 e 605/2003 de 06/11/2003,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Municipal do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

1. TATIANA APARECIDA SPEROTTO BRESOLIN
   Representante do Conselho Tutelar

2. VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA
   Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3. LIANE DE ALMEIDA
   Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social

4. GENOR VALLER
   Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5. INÊS ARGENTA
   Representante da APP – Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Municipal Celso Ramos.

Art. 2º. À esta Comissão cabe, contribuir para a sensibilização de setores do Governo e da Sociedade em torno da problemática do trabalho infantil, proceder conjuntamente com o órgão da Assistência Social, no acompanhamento e operacionalização do programa, bem como proceder em conformidade com as atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 3º. A Comissão Municipal do PETI terá mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data.

Art. 4º. O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 092/2005.

Gabinete do Prefeito 03 de julho de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 03/07/07 à 12/07/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal